



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPANEMA

Nair Iria Greber - Agente Delegada

Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro

Fone: (046) 2603-0086

CNPJ: 49.381.754/0001-28

CNM: 084202.2.0029719-13

LIVRO Nº. 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Espírito Santo, 915 - Fone: 46 3552-1392

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA
Oficial
RG: 279.807-PR

REGISTRO GERAL

FICHA
01

MATRÍCULA N.º 29.719

RUBRICA
SH

DATA 18/06/2013: Lote Rural nº 57-A (Cinquenta e sete-A), da Gleba nº 106-CP (Cento e seis-CP), do Núcleo Capanema, da Colônia Missões, do Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 30.303,46m² (Trinta mil, trezentos e três metros e quarenta e seis centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Por linhas secas e sucessivas, confronta com o lote nº 58-A, da mesma gleba; LESTE: Por linhas secas e retas, confronta com os lotes nºs 56-A, e 56, ambos da mesma gleba; SUL: Por linhas secas e retas, confronta com o lote nº 57, da mesma gleba; OESTE: Por linhas secas e retas, confronta com o lote nº 58-A da mesma gleba. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco 11; deste, segue com o azimute de 100°45'51" e a distância de 53,54m até o marco 10; deste, segue com o azimute de 85°56'54" e a distância de 24,06m até o marco 9; deste, segue com o azimute de 90°00'00" e a distância de 35,50m até o marco 8; deste, segue com o azimute de 89°28'23" e a distância de 43,50m até o marco 7; deste, segue com o azimute de 95°31'10" e a distância de 44,71m até o marco 6; deste, segue com o azimute de 88°25'38" e a distância de 69,23m até o marco 5; deste, segue com o azimute de 208°15'00" e a distância de 184,43m até o marco 5-A; deste, segue com o azimute de 296°16'16" e a distância de 95,35m até o marco 12-B; deste, segue com o azimute de 297°42'34" e a distância de 153,34m até o marco 12-A; deste, segue com o azimute de 34°40'24" e a distância de 26,81m até o marco 12; deste, segue com o azimute de 32°49'43" e a distância de 44,27m até o marco 11; ponto inicial da descrição deste perímetro. Incri sob nº 722.030.013.668-6. -***

PROPRIETÁRIO: VALERIA MARIA KREIN, RG SSP/PR 4.895.240-2 e CPF 054.973.519-48, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Localidade de Linha Primavera, Capanema/PR. -***

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 5.246, AV-4-5.246 e AV-6-5.246, livro 02 - Registro Geral, deste Ofício. *Adolfo B. Budola* é verdade e dou té. Capanema, 18 de junho de 2013. Adolfo B. Budola. Oficial. *Adolfo B. Budola*

R-1-29.719. - PROT.: 113.398, do livro *Adolfo B. Budola* **DATA:** 18/06/2013. - **TRANSMISSÃO.** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 06 de junho de 2013, lavrada nas Notas do Tabelionato do Distrito de Alto Faraday, Capanema/PR, no livro 05-P, fls. 021/022, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por MATEUS SOUTHER, RG SSP/PR 4.374.164-0 e CPF 603.560.229-00, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 18/10/1989, na vigência da lei nº 6515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 17.262, fls. 293, livro B/055, do Cartório Esteves Santos de Foz de Iguaçu/PR, com ROSALINA SOUTHER, RG SSP/PR 8.510.982-0 e CPF 035.417.529-71, brasileiros, residentes e domiciliados na Linha São Pedro, Capanema/PR. Por compra feita a VALERIA MARIA KREIN, RG 4.895.240-2 e CPF 054.973.519-48, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Localidade de Linha Primavera, Capanema/PR. Pelo preço de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), não havendo condições especiais. DOI, cfe. IN/RFB nº 1.239 de 17/01/2012, ITBI Guia DAM nº 815074, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Negativa Municipal sob nº 6788/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Negativa Estadual nº 10409718-00, emitida eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Ônus e Hipotecas e a de Ações Reais Pessoais Reipersecutórias s/nº, expedida por este Ofício. Certidão Negativa de Feitos Ajuizados s/nº, expedida pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca, aos 15/05/2013. Certidão Negativa da Justiça do Trabalho nº 3754/2013, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, Vara do Trabalho de Dois Vizinhos/PR. Certidão Negativa de Distribuição nº fa8a93ba046b57bcd42baa12408854da, emitida eletronicamente via Internet. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 3869 FDF1 BC34.290F, emitida eletronicamente via Internet. Certidão Negativa do IAP nº 932456, emitida eletronicamente via Internet. ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 9C4E.6DE3 E230.0D45, Ninf. 0.418.889-6, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 722.030.013.668-6. Funrejus recolhido no

SEGUIE NO VERSO

*** Selo Digital de Autenticidade na última página ***

*** CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPANEMA

Nair Iria Greber - Agente Delegada

Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro

Fone: (046) 2603-0086

CNPJ: 49.381.754/0001-28

CNM: 084202.2.0029719-13

CONTINUAÇÃO
 valor de R\$ 70,00. Nada mais até a presente data. Custas 4.312,00 VRC. R\$ 607,99. Selo Registral - R\$ 2,69. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 21 de junho de 2013. Adolfo B. Budola. Oficial. *[Assinatura]*

Adolfo B. Budola
 Registrador Designado

R-2-29.719 - PROT.: 130.748, do Livro I.J. DATA: 27/03/2019. - **TRANSMISSÃO** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 13 de março 2019, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Conciolândia, Pérola D'Oeste/PR, no livro 00030-N, fls. 156/160, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por **MÁRCIO ELIZANDRO ZANATTA**, RG SESP/PR 7.129.192-8 e CPF 007.348.069-06, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Nieheus, nº 26, Bairro Santa Cruz, Capanema/PR. Por compra feita a **MATEUS SOUTHER**, RG SSP/PR 4.374.164-0 e CPF 603.560.229-00, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 18/10/1989, na vigência da lei nº 6515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 17.262, fls. 293, livro B/55, do Serviço de Registro Civil Esteves Santos de Foz de Iguaçu/PR, com **ROSALINA SOUTHER**, RG SSP/PR 8.510.982-0 e CPF 035.417.529-71, brasileiros, capazes, ele torneiro mecânico, ela do lar, residentes e domiciliados na Linha Lageado Tigrinho, Capanema/PR, neste ato representados por sua bastante procuradora **Elizete Kusczkoski**, RG SESP/PR 5.771.334-8 e CPF 779.910.019-20, brasileira, solteira, capaz, do lar, residente e domiciliada na Rua Tibiriça, s/nº, Bairro São José Operário, Capanema/PR, cfe. procuração lavrada no Tabelionato de Notas de Capanema/PR, livro 80-P, fls. 110/111, aos 14/01/2015, a qual fica arquivada no Tabelionato de Notas do Distrito de Conciolândia, Pérola D'Oeste/PR, sob as fls. 169/171, Arquivo nº 04 de Registro de Procurações Oriundas de Outras Serventias. Pelo preço de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **CONDICÕES**: Foi apresentado Recibo de Inscrição do Imóvel no CAR na condição de ATIVO. Registro: PR-4104501-BF24.01BI.7892.43DC. 82E8.6C08.F394.5D0F. DOI, cfe. IN/REB nº 1.239 de 17/01/2012. ITBI Guia DAM nº 1550212, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Negativa Municipal sob nº 1099/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 019359350-80 e 019359363-68, emitidas eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Ônus e Hipotecas e a de Ações Reais Pessoais Reipersecutórias s/nº, expedidas por este Serviço de Registro de Imóveis. Certidões Negativas de Ações Trabalhistas do 1º Grau nºs 2019.03.12-a061ffdf e 2019.03.12-4b1b91da, expedidas pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região. Certidões Negativas de Distribuição nºs 9d68bb7f53 dd8611d6393487538b051d e 202538b7b76b94fbae13d48cd4737cf5, emitidas eletronicamente via Internet. Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs FDB1.B33D.7471.5D5D e D4FC.83EB.F4D2.2DF8, emitidas eletronicamente via Internet. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 1440759 e 1440762, emitidas eletronicamente via Internet. ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 6343.5782.54C6.8FC5, Ninf. 8.500.733-1, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 722.030.013.668-6. Fumrejus, recolhido no ato de lavratura da Escritura acima citada, no valor de R\$ 100,00, cfe. Guia nº 1400000004450829-3, Consulta feita à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativa ao CPF 603.560.229-00, HASH 69b7.ec55.36e0.c582.c93a.e7ec.1cee.5e3e.6767.be2d; CPF 035.417.529-71, HASH 3af1.99b6.a510.cc26.d981.84d1.9020.24c3.6234.9fa9; CPF 007.348.069-06, HASH 3581.6901.26d8.f8ce.be3c.2101.938f.5559.c95e.cb6d. Resultado da consulta: Negativo. Nada mais até a presente data. Custas 4.312,00 VRC. R\$ 832,21. Selo Registral - R\$ 4,67. SELO DIGITAL Nº 6UaiO . D405o . 4vMng. Controle: zGKL1 . 8XKJ. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 11 de abril de 2019. Tibério Braga de B. Budola. Registrador Designado. *[Assinatura]*

Tibério Braga de B. Budola
 Registrador Designado

R-3-29.719 - PROT.: 130.642, do Livro I.J. DATA: 23/05/2019. - Nos termos da Carteira de Crédito Bancário - Crédito Pré-Aprovado-Desconto de Cheques nº 5001040-2019.004322-6, com vencimento final em 18/04/2020, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), emitida em data de 24 de abril de 2019, tendo como credor a **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA FRONTEIRA PR - CRESOL FRONTEIRA PR**, CNPJ nº 05.276.770/0001-85, com sede em Realeza/PR, o imóvel da presente matrícula é oferecido em

*** Selo Digital de Autenticidade na última página ***

*** CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPANEMA

Nair Iria Greber - Agente Delegada

Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro

Fone: (046) 2603-0086

CNPJ: 49.381.754/0001-28

RUBRICA

CNM: 084202.2.0029719-13

MATRÍCULA nº 29.719

-02-

CONTINUAÇÃO

garantia Hipotecária de 1º grau, nas condições constantes da referida cédula. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº ASCA.A578.3CB5.6D9B, emitida eletronicamente via Internet. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF nº 2019051803351026343080, emitida eletronicamente via Internet. ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 4D18.4D40.D29C.93EA, Nirf. 8.500.733-1, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 722.030.013.668-6. Funrejus, recolhido por este Serviço de Registro de Imóveis no valor de R\$ 200,00, cfe. Guia nº 1400000004717331-4. Consulta feita à Central Nacional de Disponibilidade de Bens relativa ao CPF 007.348.069-06, HASH 1a0e.f6e6.561e.ba21.4a77.8580.b119.bfa.86bc.8400; CNPJ 29.173.645/0001-08, HASH 4bde.3bbd.60ec.8d25.8842.f844.7af3.5e96.De76.2632. Resultado da consulta: Negativo. Nada mais até a presente data. Custas: 2.156,00 VRC. R\$ 416,11 - Selo Registral: R\$ 4,67. SELO DIGITAL Nº 06Bgo . D4J3m . 4Lbng. Controle: zLKL1 . 8CMZ. O referido é verdade e do Reg. Capanema, 07 de junho de 2.019. Tibério Braga de B. Budoia. Registrador Designado.

Viviane V. Klauck
RG 9.034.496-0 - PR
Escriturante

AV-429.719. - PROT.: 133.264, do livro I.K. DATA: 23/06/2020.- **ADITAMENTO.** - Procedeu-se a esta averbação nos termos do Primeiro Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - nº 5001040-2019.004322-6, emitido em data de 01 de maio de 2020, para constar o seguinte: **CREDORES:** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA FRONTEIRAS PR/SC/SP - CRESOL FRONTEIRAS PR/SC/SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.276.770/0001-85, estabelecida no endereço Rua Belém, nº 3090, Edifício Nilson Schlemmer, 2º andar, Centro, Realeza/PR, neste ato representada por seu Diretor Superintendente Jefferson Claudio Signor, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 25/07/1983, portador CI/RG nº 4.219.354 - SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 050.696.829-46, residente e domiciliado na Rua Gunther Frederick Max Busse, nº 66, Bairro Jardim Arizi, Santo Antonio do Sudoeste/PR e por seu Diretor Administrativo Velcir Jochem, CI/RG nº 8.266.944-2 - SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 046.169.479-45, residente e domiciliado na Rua Florival Soares, nº 158, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Planalto/PR. **EMITENTE/DEVEDOR:** MARCIO ELIZANDRO ZANATTA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 29.173.645/0001-08, com endereço na Avenida Paraná, nº 1051, Centro, Capanema/PR, neste ato representada por Marcio Elizandro Zanatta, brasileiro, agricultor, nascido em 07/12/1981, CPF nº 007.348.069-06, RG nº 71291928-SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 1098, Centro, Planalto/PR, não convivente em união estável. **GARANTIDORES:** ANTONIO ZANATTA, brasileiro, motorista, solteiro, nascido em 03/03/1965, CPF nº 265.199.348-44, RG nº 336861904-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 730, Planalto/PR, não convivente em união estável, sob forma de Aval. **GARANTIDOR(ES):** MARCIO ELIZANDRO ZANATTA, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 07/12/1981, CPF nº 007.348.069-06, RG nº 71291928-SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 1098, Centro, Planalto/PR, não convivente em união estável, sob forma de Aval; Hipotecas de Terceiro em 1º Grau dos bens Imóveis Rurais. As partes acima qualificadas têm justo e acertado, firmar o Primeiro Aditamento, com a finalidade de prorrogar a vigência da Cédula de Crédito Bancário nº 5001040-2019.004322-6, e visando prevenir litígio, o que motivou as partes a realização de concessões mútuas, cfe. cláusulas que seguem, as quais estão em consonância com o previsto no art. 840 e seguimentos do Código Civil. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ALTERAÇÃO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar a vigência da Cédula de Crédito Bancário nº 5001040-2019.004322-6, nos seguintes termos: a) Visando estender a vigência da Cédula de Crédito Bancário nº 5001040-2019.004322-6 mantendo a utilização do crédito tal e qual o pactuado no instrumento ora aditado, será prorrogada a vigência do mesmo pelo prazo de 180 dias e partir da assinatura do presente aditivo, passando a ser 18/10/2020, a data final de vencimento da Cédula ora aditada. **CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES:** Permanecem inalteradas as "Condições e Obrigações" das garantias prestadas, forma de pagamento, as taxas de Juros remuneratórios, moratórios e multa moratória inicialmente pactuadas e livremente aceitas pelo Devedor/Emitente à Credora na Cédula de Crédito Bancário ora aditada, as quais continuarão vigentes, até que ocorra a integral quitação do débito, constituído do principal, dos juros e demais encargos incidentes sobre a operação. Parágrafo Único: Nos casos em que houver garantias reais de bens móveis e imóveis vinculadas à Cédula de Crédito Bancário

SEQUE

*** Selo Digital de Autenticidade na última página ***

*** CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPANEMA

Nair Iria Greber - Agente Delegada
Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro
Fone: (046) 2603-0086
CNPJ: 49.381.754/0001-28

CNM: 084202.2.0029719-13

Matrícula nº 29.719

RUBRICA
SH

FICHA
-03-

CONTINUAÇÃO

30bf.05f0; CPF 715.215.939-49, HASH a71b.ba0c.c285.15a0b70c.8484.9241.c784.9c7a.ae5f. Resultado da consulta: Negativo. Nada mais até a presente data. Custas: 2.156,00 VRC. R\$ 530,38 - Selo Registral: R\$ 5,95. SELO DIGITAL Nº F210V.sGqPR.O2Zsl-8Fxc.J4Wxf. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 29 de agosto de 2022. Tibério Braga de B. Budola. Registrador Designado.***
Sônia E. Hermann

AV-8-29.719.- Protocolo: *165.8834-4 PR* Livro 1 - Eletrônico. Data: 18/07/2024.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. - A requerimento da credora fiduciária, abaixo qualificada, datado de 17 de julho de 2024, instruído com a Guia de recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos no valor de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), **promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES - CRESOL FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES**, CNPJ nº 05.276.770/0001-85, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Belém, nº 3090, 2º andar, Centro, Rendeza/PR. O prazo transcorreu sem purgação da mora. ITBI Guia nº 2359794, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. DOL, emitida por este Serviço de Registro de Imóveis. ITR - Nirf. 0.418.889-6. INCRA sob nº 722.030.013.668-6. Foi apresentado Recibo de Inscrição do Imóvel no CAR na condição de ATIVO. Registro: PR-4104501-BF24.01B1.7892.43DC.82E8.6C08.F394.5D0F. Funrejus recolhido por esta Serventia no valor de R\$ 355,68, conforme Guia nº 14000000010673335-0. Custas: Emolumentos R\$ 597,21 - 2.156,00 VRC; Funrejus R\$ 0,00; ISS R\$ 29,86; FUNDEP R\$ 29,86; TOTAL R\$ 656,93 Selo Registral - R\$ 8,00. SELO Nº SFR12.M5U9V.Ffzras-2vX46.F209q. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 29 de Julho de 2024. Eu, *Sônia E. Hermann* (Nair Iria Greber), Agente Delegada.***

*** Selo Digital de Autenticidade na última página ***

*** CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPANEMA

Nair Iria Greber - Agente Delegada

Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro

Fone: (046) 2603-0086

CNPJ: 49.381.754/0001-28

CNM: 084202.2.0029719-13

CONTINUAÇÃO

aditivada através de hipoteca, alienação fiduciária e/ou penhor, o Emitente/Devedor declara estar ciente que é de sua responsabilidade encaminhar o instrumento para registro nesta Serventia, encaminhando para a Credora a comprovação no prazo de 30 dias, sob pena de não o fazendo vencer antecipadamente a Cédula de Crédito Bancário. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Assim, ajustados, Credora Emitente/Devedor e Garantidores, declarando não haver intenção de novar, razão pela qual ratificam a Cédula de Crédito Bancário ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no documento, que a este se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Funrejus, isento de recolhimento. Nada mais até a presente data. Custas 315,00 VRC. R\$ 41,61. Selo Registral - R\$ 4,67. SELO DIGITAL Nº TIUIO: D480m . 4D0ng. Controle: zYKL1 8VeZ. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 26 de junho de 2020. Tibério Braga de B. Budola. Registrador Designado. *Margarete A. P. Basso*
RG: 9.104.154-5 - PR

AV-5-29.719 - PROT.: 135.444, do livro I.K. DATA: 05/03/2021. - **AVERBAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**. - Procedo-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 03 de março de 2021, firmado por **COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES - CRESOL FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES**, CNPJ nº 05.276.770/0001-85, para constar a Alteração da Razão Social de **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA FRONTEIRA PR - CRESOL FRONTEIRA PR**, para **COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES - CRESOL FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES**, cfe. Atas de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de junho de 2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, em data de 08/11/2018. Funrejus, recolhido no valor de R\$ 3,26, cfe. Aplicação da Lei nº 18.415/2014. Nada mais até a presente data. Custas: 60,00 VRC. R\$ 13,02. Selo Registral R\$ 5,25. SELO DIGITAL Nº 0182105AVAA000000067321E. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 08 de março de 2021. Tibério Braga de B. Budola. Registrador Designado. *Margarete A. P. Basso*
RG: 9.104.154-5 - PR

AV-6-29.719 - PROT.: 135.445, do livro I.K. DATA: 05/03/2021. - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. - Procedo-se a esta averbação, nos termos do Termo de Quitação, datado de 07 de janeiro de 2021, endereçado a este Serviço de Registro de Imóveis pela credora a **Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Fronteiras PR/SC/SP/ES**, agência de Realeza/PR, neste ato representado por seu procurador, devidamente qualificado, cfe. Instrumento arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, para constar o cancelamento da hipoteca de 1º grau, relativa ao R-3-retro. Funrejus, isento cfe. Lei Estadual nº 12.216/98, Art. 3º, VII, Letra b, 4. Nada mais até a presente data. Custas: 630,00 VRC R\$ 136,71. Selo Registral - R\$ 5,25. SELO DIGITAL Nº 0182105AVAA000000067421C. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 08 de março de 2021. Tibério Braga de B. Budola. Registrador Designado. *Margarete A. P. Basso*
RG: 9.104.154-5 - PR

R-7-29.719 - PROT.: 140.318, do livro 1-Eletrônico. DATA: 26/08/2022. - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Renegociação nº 5001040-2022.027754-7, com vencimento final em 25/08/2026, no valor de R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais), emitida em data de 25 de agosto de 2022, tendo como credor a **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA FRONTEIRAS PR SC SP ES - CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP ES**, CNPJ sob o nº 05.276.770/0001-85, com sede em Realeza/PR, o imóvel da presente matrícula é oferecido em Alienação Fiduciária, nas condições constantes da referida cédula. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 027541437-36, emitida eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Distribuição nº 3909959, emitida eletronicamente via Internet. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 3988.B8F5.B935.A08C, emitida eletronicamente via Internet. ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural nº 2507.DD44.EBE9.A6EB, Nurf. 8.500.733-1, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 722.030.013.668-6. Foi apresentado Recibo de Inscrição do Imóvel no CAR na condição de ATIVO. Registro: PR-4104501-BF24.01B1.7892.43DC.82E8.6C08.F394.5D0F. Funrejus, isento cfe. Lei Estadual nº 12.216/98, Art. 3º, XII. Consulta feita à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativa ao CPF 007.348.069-06, HASH 288d.8d20.3889.1b4e.2f69.2d94.59a6.f302.31e1.2a8d; CPF 063.369.509-21, HASH 72ec.1390.e8d0.41c1.1ba6.c3e3.545f.f3ce.a9d7.7174; CPF 265.199.348-44, HASH 3718.ccf4.ea4b.Sec9.63f5.4c75.0a6a.6f29.a003.c511; CPF 145.053.668-98, HASH 820e.e274.b9f7.7650.3939.51db.dde3.0ad7.

*** Selo Digital de Autenticidade na última página ***

*** CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPANEMA

Nair Iria Greber - Agente Delegada

Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro

Fone: (046) 2603-0086

CNPJ: 49.381.754/0001-28

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 130191

Certifico, nos termos do § 1º, art. 19, da Lei nº 6.015, de 31/12/73, que a presente fotocópia é reprodução fiel da **Matrícula número 29.719**, do Livro 02 - Registro Geral, arquivada neste Ofício.

Protocolos vigentes: Não há.

O Referido é verdade e dou fé. Capanema - PR, 02 de Agosto de 2024

Itens:

01 Consolidação de Propriedade..... R\$ 597,21 - 2.156,00 VRC

01 Selo RI2 - 8,00..... R\$ 8,00

ISS R\$ 29,86

Funrejus (25%): R\$ 0,00

Fundep (5%): R\$ 29,86

Total: R\$ 664,93 - Total VRCext : 2.156,00



Nair Iria Greber - Agente Delegada
 Daniel Eduardo Greber - Substituto Legal
 Tibério Braga de B. Budola - Substituto
 Viviane V. Klauck - Substituta
Emitida por: Cybele H. da Silva

*** Selo Digital de Autenticidade na última página ***

*** CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***